



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE ESPERANÇA
1ª VARA

PROCESSO: 0801455- 13.2021.8.15.0171

Aos 11 de maio de 2022, nesta cidade de Esperança, Estado da Paraíba, na sala de audiências desta Vara, pelas 10:30, foi aberta a audiência nos autos da ação acima citada. Feitos os pregões de estilo, porteiro dos auditórios, verificou-se o seguinte:

PRESENTES À AUDIÊNCIA

Advogada da parte promovente Dra. Máisa Mara Brandão Magalhães, OAB/PB 22.376

Promovido, representado pelo preposto Salete Araújo Martins-CPF-423.959.504-54, acompanhada da advogada Dra. Natália Martins Vasconcelos, OAB/PB 23.637

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS

Iniciados os trabalhos, a parte promovida requereu o prazo de 05 (cinco) dias para juntada de carta de preposição e substabelecimento, **o que foi concedido**. A causídica do autor requereu prazo para juntar aos autos a justificativa da ausência deste, sendo concedido prazo de 05 (cinco) dias. Após, deverão os autos serem conclusos para deliberação. Por fim, cumpre registrar que a sala virtual de audiências também foi disponibilizada às partes. Nada mais havendo a tratar, determinou-se o encerramento do presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos os presentes. Eu, Elen Cristina Araújo Almeida, assessora do juízo de 1º grau, que o digitou.

Elen Cristina Araújo Almeida

Promovente _____ Advogado 

Promovido Salete Araújo Martins Advogado Natália Martins

Oficial(a) de Justiça _____